



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 036/2025

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede ao funcionário público municipal **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO**, portador do RG nº 22.732.489-4, ocupante do cargo efetivo de contador, gratificação prevista na Lei nº 1415, art. 15, referenciada como FG-I, por desempenhar a função de gestor de contrato, nomeado pela portaria nº 34/2025.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 17 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.